



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.784

De 27 de Novembro de 2023.

**DENOMINA DE JOÃO DE OLINDA
CAMPELO A QUADRA POLIESPORTIVA
DA PRAÇA JOANA D'ARC NO BAIRRO
DO JOSÉ PINHEIRO NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Denomina de **JOÃO DE OLINDA CAMPELO**, a quadra poliesportiva na praça Joana D'arc, no bairro do José Pinheiro, no município de Campina Grande, e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional